



DECRETO Nº 022/2016.
De 19 de maio de 2016.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCAR JOSÉ BASTOS, Prefeito Municipal de Tombos, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 85, inciso X e art. 116, inciso I, ambos da Lei Orgânica Municipal em vigor,

CONSIDERANDO, o Dia consagrado ao Santíssimo Sacramento, Feriado Nacional, Feriado Municipal criado pela Lei nº 720, de 08 de maio de 1980.

CONSIDERANDO, ainda que, cumpre aos Poderes Públicos o dever de promover, incentivar e facilitar todas as manifestações populares de cunho religioso.

DECRETA:

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais no dia **27 de maio** do corrente ano, sexta-feira posterior ao Dia de Corpus Christi.

Art. 2º - Os trabalhos programados pelas Secretarias Municipais, bem como os serviços de limpeza Pública, abastecimento de água e outros considerados essenciais inclusive Pronto Socorro, funcionarão normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 19 de maio de 2016.

Oscar José Bastos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS
